



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.651 DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.
(Vereador: Helton Antonio Ribeiro)

Aut. Nº	164/09
P.L. Nº	186/09
Publ.:	23/10/09

“Denomina Rua Cascavel, o logradouro público do loteamento Distrito Empresarial Bartolomai”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Cascavel, a Rua 11 do loteamento Distrito Empresarial Bartolomai.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 22 de outubro de 2009.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO